



EDITAL INTERNO

SECAC 04/2024

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR ABANDONO DE CURSO – LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Informamos, que os estudantes listados nesse edital tiveram sua matrícula cancelada pela não realização da rematrícula para o período letivo 2024.2. A situação caracteriza **abandono de curso**.

Conforme a Resolução nº 55/11 - ODP - Resolução nº 55/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. nos artigos:

Art. 72. O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento do aluno do Instituto Federal do Paraná.

Art. 73. O estudante terá sua matrícula cancelada pela Instituição quando:

(...)

IX – Abandonar o curso.

Entende-se por abandono de curso o disposto no artigo 74 da Resolução nº 55/11:

Art. 74. Entende-se por abandono de curso:

§ 1º quando o acadêmico ausentar-se por mais de 30 (trinta) dias consecutivos das atividades curriculares do curso, sem justificativa plausível, protocolada na Secretaria Acadêmica do Câmpus;

§ 2º quando o acadêmico não efetivar matrícula, nem fizer trancamento do ano ou período letivo vigente, no prazo estabelecido.

MATRÍCULA	ARTES VISUAIS
20241PAL10030037	ALANA OLIVEIRA GUIMARÃES
20241PAL10030014	ALEXANDRE OZOGOVSKI MARQUEZOTTI
20241PAL10030008	ALLDRIN POLLI GUERREIRO
20130406ART	BRUNA POYER DE OLIVEIRA
201810372ART	CAROLINE LINHARES WOLF
20241PAL10030024	CLEVERSON FERRI
20241PAL10030004	DENISE PRESTES SOARES
201220024ART	DULCEMARA GOMES ARAUJO
20210004ART	EVELYN DOI OTSUKI
201810350ART	EZEQUIAS AMANTINO
20230080ART	GABRIELLY DE MORAES SLOGO
20241PAL10030038	GEONICE DOS ANJOS SANTOS
20230332ART	GLEICI KELLER SEGRI FERREIRA
20241PAL10030013	GRACIELE KULMANN BORBA

20241PAL10030030	HERIKA SELK
20241PAL10030040	IRMA FERREIRA SALDANHA
20241PAL10030036	JHONATHAN DE OLIVEIRA ROSA
20241PAL10030035	JOÃO EMANUEL CORREA
20230375ART	JOÃO VITOR MACHADO ROSA
20241PAL10030027	KAUÃ LUCIANO POLETTO
20241PAL10030031	LAÍS REGINA BALDASSARINI
201610187ART	LARISSA CAROLINE PAGLIOSA
20220356ART	LEONARDO AMBROS NETO
20190151ART	LETICIA GUEDES OLIVEIRA
201610359ART	LOIZE TORTELLI RIBAS
20241PAL10030021	LUCIANO CORREA RICARDO
20241PAL10030020	LUIZ FELIPE LINS DE OLIVEIRA
20241PAL10030015	MARCOS VINICIUS RAMOS LOUREIRO
20241PAL10030023	NICOLLY PIANA PADILHA
20241PAL10030017	NOELY DOS ANJOS DA SILVA
20241PAL10030012	RAISSA DA SILVEIRA
20190027ART	RENAN DE LIMA
20230378ART	SAMEA CRISTINA ALMEIDA DE ARAUJO NASCIMENTO
20190153ART	TATIANE DE SOUZA DA LUZ
20190155ART	VALÉRIA LOPES PEDROSO
20241PAL10030028	VINICIUS MORAES DE CAMPOS
20241PAL10030009	YASMINN SCHINAIDER BAUMER

Os estudantes em questão, poderão entrar com recurso em até 3 dias úteis da publicação deste edital, a saber, até 27/12/2024 conforme o disposto na Resolução nº 55/11.

Art. 73 (...)

§ 1º O aluno com matrícula cancelada poderá impetrar recurso, dirigido ao Diretor Geral do Câmpus, solicitando revisão da decisão, num prazo de até 3 (três) dias úteis, a partir da publicação nos murais oficiais do Câmpus.

§ 2º O Diretor-Geral terá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a resposta ao recurso a que se refere o parágrafo anterior.

Para entrar com recurso, o estudante deverá enviar e-mail com justificativa para secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br até o prazo final do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FERREIRA, Chefe de Seção**, em 20/12/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3347626** e o código CRC **EA6E55A4**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/SECAC/IFPR/PALMAS-SECAC/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil